



**"INDICAÇÃO Nº 361 /2021"**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá/CE, 06 de maio de 2021.

*EMENTA: Indica as execuções da COMPLEMENTAÇÃO do CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO e COLETA DE LIXO PERMANENTE do logradouro público seguinte: Rua Francisca Lindalva Rêgo, bairro Sebastião Rêgo, neste município.*

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá), o Vereador signatário abaixo INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, responsável para coordenar as políticas nas áreas de desenvolvimento urbano, saneamento básico, drenagem, esgotamento sanitário, abastecimento d'água e obras públicas, bem como promover a limpeza das vias e logradouros públicos, remoção e destino do lixo domiciliar e de outros resíduos de qualquer natureza, as EXECUÇÕES da complementação do CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO e COLETA DE LIXO PERMANENTE do logradouro público seguinte: Rua Francisca Lindalva Rêgo, bairro Sebastião Rêgo, neste município.

### JUSTIFICATIVA

A pavimentação de ruas em paralelepípedo proporciona um visual clássico ao local, oferece uma pavimentação sem buracos, confortável e segura para pedestres e motoristas. O paralelepípedo é ecologicamente correto e duradouro, menos agressivo ao meio ambiente e é de fácil execução e manutenção.

Vários são os benefícios colhidos pela sociedade quando a coleta do lixo é operacionalizada de forma efetiva: ganhos sociais, econômicos e ambientais. A coleta de lixo diminui a poluição ambiental e o desperdício de recursos naturais.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta indicação se faz necessária para atender às reivindicações da população, por isso SOLICITO as providências necessárias para a execução deste projeto e também aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Protocolo nº 217/2021  
52  
07 05 2021  
Servidor Responsável

x *Fúlvio Emerson G. Cavalcante*  
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO R. Silvestre Gonçalves, 50 - Centro, Tauá - CE, 63660-000 / Fone (88) 3437-2599 www.camarataua.ce.gov.br

10/07/2021

*Francisco Helder Lima Castelo*  
Francisco Helder Lima Castelo  
Presidente

PMT

245/2021